



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8743/25, de 12 de agosto de 2025.

**NOMEAR FISCAL E SUPLENTE DO CONVÊNIO
PROGRAMA QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR.**

O Prefeito Municipal de Arambaré/RS, no uso de suas atribuições legais,
NOMEIA, Fiscal e Suplente do Convênio, os servidores abaixo relacionados:

- I – Fiscal do Contrato: Yuri Matheus Godoy Brutti - Matrícula 2366-3,
- II – Suplente: Mari Maliszewski - Matrícula 2375-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!